

DECRETO Nº 38326

de 2 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto Municipal nº 37268, de 29 de setembro de 2020, que trata das medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública do Município e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 169/2021-SGE/GB; e

Considerando a necessidade da prorrogação das medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), a fim de reduzir a transmissão comunitária e garantir a manutenção dos serviços públicos no Município;

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado até 30 de setembro de 2021, o Decreto Municipal nº 37268, de 29 de setembro de 2020, que trata das medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública Municipal e a possibilidade, em caráter excepcional, de adoção das medidas de regime de teletrabalho, trabalho à distância e de forma remota aos agentes, servidores públicos e estagiários portadores de doenças crônicas, aos que tiverem idade a partir de 60 (sessenta) anos e às servidoras gestantes, observadas as vedações e exceções pertinentes constantes no referido Decreto.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser reduzido, estendido ou revogado a qualquer tempo pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial os incisos II, VI e VII, do artigo 6°, do Decreto Municipal nº 37268, de 29 de setembro de 2020.

Guarulhos, 2 de setembro de 2021.

GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito Municipal

EDMILSON SARLO

Secretário de Governo Municipal

ADAM AKIHIRO KUBO

Secretário de Gestão

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no Fonte: Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos

lugar público de costume aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MAURÍCIO SEGANTIN Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 3 de setembro de 2021.



Fonte: Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos